



Ofício nº 0080/2019.

Florianópolis, 02 de Julho de 2019.

**Excelentíssimo Senhor.
Deputado Laércio Schuster
1º Secretário da Alesc
Nesta.**

Prezado Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, conforme atribuições do 1º Secretário determinadas no inciso VII, art. 67 do Regimento Interno solicitar que o **PL nº. 270.0/2018**, que dispõe sobre a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências seja também encaminhado para avaliação da **Comissão de Turismo e Meio Ambiente**, em razão do projeto de lei abordar matéria atinente às competências dessa Comissão, no que diz respeito ao controle da produção, comercialização e o emprego de técnicas, métodos substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente, bem como da exigência de estudos prévios de impacto ambiental para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente.

Sem mais, renovo meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


Deputado Sargento Lima

